**R E Q U E R I M E N T O Nº. 188**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/3/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Projeto Recrear foi implantado no município em 2017 e trabalha

Atividades esportivas, culturais, de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar com alunos da Rede Municipal de Ensino, reúne mais de 2 mil alunos em atividades no contra turno escolar.

Referido Projeto é desenvolvido em 22 núcleos (escolas municipais) com alunos de Ensino Fundamental I e II. São 22 Professores e 02 Supervisores que se dedicam com muito amor e carinho às nossas crianças e adolescentes.

 Durante a pandemia, esses profissionais continuaram exercendo suas atividades, através da produção e envio de vídeos com atividades para que os alunos e familiares pudessem desenvolver. Todas estas atividades foram planejadas para desenvolvimento motor, intelectual, criativo e cognitivo, evitando, assim, a ociosidade. Porém, a empresa Equipe Serviços Humanizados Eireli dispensou todos os contratados, tendo em vista que não prorrogará o contrato com a Prefeitura.

 Ao considerar que um novo processo licitatório deverá ser realizado, porém, para que uma nova empresa possa ser contratada e inicie suas atividades, poderá decorrer um prazo superior a 02 meses.

São 24 profissionais desempregados, num período onde se conquistar um novo emprego é muito difícil. Além disso, quebra-se um planejamento de trabalho que vinha sendo desenvolvido de maneira ímpar junto a nossas crianças e adolescentes.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado a Secretária de Educação, Sra. **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que envide todos os esforços para que o processo licitatório para contratar uma nova empresa para gerir o Projeto Recrear ocorra no menor período possível. Além disso, até que a nova empresa seja contratada, que a pasta possa garantir aos alunos do Ensino Fundamental I e II, atividades de contra turno escolar, evitando assim, a ociosidade*.*

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de março de 2021.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**

DEM